COPIA

LEI Nº 1.262/2002
Declara de utilidade pública o Consórcio Polinorte de Saúde – CONPS

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Consórcio Polinorte de Saúde – CONPS, associação civil, sem fins lucrativos, registrada no Cartório de 1º Ofício, Registro Geral de Imóveis, Títulos e Documentos, Especial de Hipotecas e Tabelionato Rubens Pimentel Filho no Município de Aracruz, sob nº 399, no livro A 2 E, às fls. 32, inscrita no CNPJ sob nº 026181320001/07, sediada na Rua Hipótico Agostini, 69, Bairro São José, Fundão-ES, composto pelos Municípios de Aracruz, Ibiraçu, Fundão João Neiva, Santa Teresa e São Roque do Canaã.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 19 dias do mês de abril de 2002.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 19 de abril de 2002.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete